



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 35/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para
etiqueta)

TEXTO DA EMENDA

-Inclua-se no PLN 35/2017 a seguinte ação:

28.846.2126.00QP.0001 – Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Valor: R\$ 2.268.000,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Cancelamento:

26.784.2086.15PR.1795 - Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL

Valor: R\$ 2.268.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as tratativas para o desenvolvimento do processo de liquidação/dissolução da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, ainda em 2017, torna-se necessário viabilizar os recursos orçamentários e financeiros para a cobertura das despesas correspondentes ao corrente exercício.

Portanto, atendendo à solicitação do Ministro dos Transportes, apresento a presente emenda com vistas a viabilizar a liquidação/dissolução supracitada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2852 – Deputado JORGINHO MELLO PR/SC

Data: 26/10/2017

Assinatura